



33216986



08027.001224/2025-17



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 744/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Veras
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 6113/2025, de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ)

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 394

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 6113/2025, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ), para encaminhar o OFÍCIO Nº 357/2025/DASPAR/PF, elaborado pela Polícia Federal (PF), a fim de subsidiar resposta à i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Anexo:

a) OFÍCIO Nº 357/2025/DASPAR/PF (33210724).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 08/12/2025, às 19:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33216986** e o código CRC **35995DC0**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



33217230



08027.001224/2025-17



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 585/2025/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL

Destino: **Carlos Veras - Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 6113/2025**

Interessado: **Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ).**

De ordem, encaminho à DIAPRO, para envio, ao Sr. Carlos Veras, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, dos documentos abaixo listados, por intermédio do e-mail ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

- a) RIC nº 6113/2025, de autoria da Deputada Laura Carneiro (32993334);
- b) OFÍCIO Nº 744/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (33216986); e
- c) OFÍCIO Nº 357/2025/DASPAR/PF (33210724).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Rodrigues Camara (PST)**, Prestador(a) de Serviço - Apoio Administrativo, em 08/12/2025, às 18:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33217230** e o código CRC **63FB078F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

OFÍCIO Nº 357/2025/DASPAR/PF

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
Betina Günther Silva
Assessora Especial do Ministro
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício-Sede
70064-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 6113/2025, de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ).

Referência: Ofício 692/2025 ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL - Processo SEI-MJSP nº 08027.001224/2025-17.

Senhora Assessora,

1. Em atenção ao Ofício em referência, relativo ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 6113/2025, de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ), no qual "requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública acerca do Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro", encaminham-se de ordem os seguintes esclarecimentos:

1) Qual é o quantitativo total, discriminado por cargos, de vagas na Superintendência do Rio de Janeiro?

Informações sobre a distribuição de profissionais da Polícia Federal por unidade da federação, com detalhamento por Superintendência Regional, são classificadas como sigilosas. Essa medida visa preservar a segurança das unidades e a capacidade operacional da Polícia Federal, conforme política de proteção de dados já estabelecida e constante do [Painel Estatístico de Pessoal - PEP](#). Os dados regionalizados sobre lotação estão protegidos pelo sigilo declarado no Termo de Classificação de Informação nº 08064.001653/2013-04.S.05.14/06/2012.13/06/2027.S, em que o Exmo. Sr. Ministro da Justiça classificou como secretas "consolidações de informações quanto ao quantitativo, distribuição, localização e mobilização de servidores da Polícia Federal", com fundamento no art. 23, incisos VII e VIII, da Lei n.º 12.527/2011.

2) Desse quantitativo total, quantos cargos estão vagos?

Os cargos vagos na Polícia Federal não são distribuídos por unidade da federação/Superintendência Regional ou outra forma de definição de lotação, permanecendo registrados como cargos vagos de todo o órgão, os quais só serão distribuídos às unidades uma vez ocupados. Sendo assim, segue o quantitativo de cargos vagos no âmbito da Polícia Federal, frisando-se que tais dados estão disponíveis ao público através de acesso ao [Gov.br](#):

Carreira Policial - Vagas Desocupadas	
Cargos de Carreira Policial PF	Vagas Desocupadas
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	1409
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL	332
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL	444
PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL	37
PERITO CRIMINAL FEDERAL	88
Total Carreira Policial	2310

PEC - Vagas Desocupadas	
Cargos de Nível Intermediário e Superior	Vagas Desocupadas
AGENTE ADMINISTRATIVO	723

TÉCNICO DE CONTABILIDADE	14
Total Nível Médio	737
ADMINISTRADOR	27
ARQUIVISTA	9
ASSISTENTE SOCIAL	13
BIBLIOTECÁRIO	1
CONTADOR	9
ECONOMISTA	3
ENFERMEIRO	3
ESTATÍSTICO	4
FARMACÊUTICO	2
MÉDICO -PEC-PF (MP 1286/2024)	73
MÉDICO VETERINÁRIO	0
NUTRICIONISTA	1
ODONTOLOGO - 30 HORAS	1
ODONTOLOGO - 40 HORAS	12
PSICÓLOGO	7
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	14
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	3
Total Nível Superior	183
Total CARGOS PEC	920
ERCE (**) - Vagas Desocupadas	
Cargos de Nível Superior Estrutura Remuneratória Especial de Cargos Específicos (ERCE)	Vagas Desocupadas
ENGENHEIRO	4
Total ERCE - Nível Superior	4

3) *Quais são as perspectivas de nomeações para a Superintendência da Polícia Federal decorrentes dos concursos da Polícia Federal em andamento?*

Há perspectiva de ocupação de cargos na Superintendência do Rio de Janeiro, tanto a partir do concurso em andamento como mediante eventuais remoções.

4) *A lotação dos novos servidores, dividida entre as diversas unidades da Polícia Federal, já foi definida?*

Os estudos para a definição dos quantitativos de lotação estão em andamento, mas ainda não é possível definir quantas vagas serão destinadas às unidades específicas da PF.

5) *Qual é a avaliação do MJSP acerca dos recursos humanos da Superintendência no Rio de Janeiro vis-à-vis os desafios crescentes na seara da segurança pública, inclusive combate ao crime organizado e a milícias privadas, e as últimas determinações do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 635?*

Registra-se que, visando o cumprimento da decisão proferida no âmbito da ADPF 635, instalou-se recentemente no Estado do Rio de Janeiro o Projeto REDENTOR, cujo efetivo recrutado tem se mostrado suficiente para execução dos objetivos almejados a partir da decisão, em especial em razão da capacitação técnica dos policiais mobilizados.

6) *No que tange aos recursos materiais e financeiros da Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, quais são as perspectivas para 2026 e para os anos seguintes nesse contexto de desafios e responsabilidades crescentes? A União tem garantido "o incremento necessário da capacidade orçamentária da Polícia Federal visando à estrutura, equipamentos e pessoal", nos termos da decisão de 3 de abril último do STF em sede da referida ADPF?"*

Por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foram disponibilizados recursos de custeio e investimento suficientes para viabilizar o completo cumprimento da decisão proferida no âmbito da ADPF 635 para o ano de 2025, tendo sido, inclusive formado um Grupo Especial, no âmbito da Superintendência Regional no Rio de Janeiro, para atuação específica na área de atribuição delimitada na referida decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Considerando que ainda não foi disponibilizada a previsão da cota orçamentária para o exercício de 2026, resta inviabilizada, por ora, uma avaliação mais precisa quanto às perspectivas para 2026 e para os anos seguintes.

7) *Há alguma discussão em curso no âmbito do MJSP no sentido de tornar a Superintendência no Rio de Janeiro uma "Unidade de Lotação Estratégica da Polícia Federal", status das unidades em regiões de fronteira, conforme pleito das entidades classistas da Polícia Federal no Rio de Janeiro?*

Não há no momento, no âmbito da Polícia Federal, proposta normativa ou regulamentar nos termos mencionados, no entanto a SR/PF/RJ tem sido objeto de medidas de fortalecimento operacional e de gestão de recursos humanos e materiais, tendo em vista sua importância estratégica.

2. A Polícia Federal permanece à disposição para os eventuais esclarecimentos adicionais considerados necessários.

Atenciosamente,

BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD
Delegada de Polícia Federal
Chefe de Gabinete da Direção-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD, Chefe de Gabinete**, em 30/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142822194&crc=70AAB5A4.
Código verificador: **142822194** e Código CRC: **70AAB5A4**.

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo I, 27º andar, sala 11, Brasília/DF
CEP 70165-900, Telefone: (61) 3303-1018
E-mail: daspar@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.035979/2025-59

SEI nº 142822194

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública acerca do Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública acerca do quantitativo de servidores da Polícia Federal em sua Superintendência Regional no Rio de Janeiro:

- 1) Qual é o quantitativo total, discriminado por cargos, de vagas na Superintendência do Rio de Janeiro?
- 2) Desse quantitativo total, quantos cargos estão vagos?
- 3) Quais são as perspectivas de nomeações para a Superintendência da Polícia Federal decorrentes dos concursos da Polícia Federal em andamento?
- 4) A lotação dos novos servidores, dividida entre as diversas unidades da Polícia Federal, já foi definida?
- 5) Qual é a avaliação do MJSP acerca dos recursos humanos da Superintendência no Rio de Janeiro *vis-à-vis* os desafios crescentes na seara da segurança pública, inclusive combate ao crime organizado e a milícias privadas, e as últimas determinações do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 635?



6) No que tange aos recursos materiais e financeiros da Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, quais são as perspectivas para 2026 e para os anos seguintes nesse contexto de desafios e responsabilidades crescentes? A União tem garantido “o incremento necessário da capacidade orçamentária da Polícia Federal visando à estrutura, equipamentos e pessoal”, nos termos da decisão de 3 de abril último do STF em sede da referida ADPF?

7) Há alguma discussão em curso no âmbito do MJSP no sentido de tornar a Superintendência no Rio de Janeiro uma “Unidade de Lotação Estratégica da Polícia Federal”, *status* das unidades em regiões de fronteira, conforme pleito das entidades classistas da Polícia Federal no Rio de Janeiro?

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal encontra-se em trajetória ascendente em termos de responsabilidades e de ações. A proliferação de crimes de caráter interestadual ou internacional e que exigem repressão uniforme, bem como o fortalecimento do narcotráfico, das milícias privadas e das facções criminosas, algumas transnacionais, demandam uma corporação cada vez mais fortalecida e atuante, sobretudo no meu estado do Rio de Janeiro.

Contudo, repercutiram na imprensa relatos recentes acerca da falta de pessoal e de estrutura¹ na Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, a qual seria deletéria para a consecução de seus objetivos e para as obrigações que lhe são impostas, como aquelas decorrentes de decisões em sede da ADPF 635, chamada “ADPF das favelas”. As medidas estruturais aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal em abril último², tais como a instauração de inquéritos específicos para apurar crimes de organizações

¹ GUEDES, Octavio. PF do RJ não tem estrutura para ampliar combate ao crime como decidido pelo STF, dizem delegados e agentes. *Portal G1*, Rio de Janeiro, 8 abr. 2025. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/blog/octavio-guedes/post/2025/04/08/pf-do-rio-nao-tem-estrutura-para-ampliar-combate-ao-crime-como-decidi-do-pelo-stf-dizem-delegados-e-agentes.ghtml>>. Acesso em: 10 set. 2025.

² Decisão de julgamento disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadTexto.asp?id=6557100&ext=RTF>>. Acesso em: 10 set. 2025.



criminosas com repercussão interestadual e internacional, incluindo violações de direitos humanos, a criação de uma equipe permanente e exclusiva para a produção de inteligência sobre facções e ligações destas com o Estado e a elaboração de plano de reocupação territorial de áreas sob domínio do crime organizado no Rio de Janeiro, exigirão, como a própria decisão do STF reconhece na referida ADPF, o incremento das capacidades orçamentária e de recursos humanos da Polícia Federal.

Ademais, em um contexto no qual esta Casa debate a PEC nº 18/2025, a “PEC da Segurança Pública”, por meio da qual se espera reduzir limitações constitucionais ao enfrentamento à criminalidade organizada por parte da Polícia Federal, creio ser salutar a discussão acerca de quão preparada a instituição efetivamente está e o que pode ser feito no sentido de melhor prepará-la para os desafios vindouros.

Ressalto, por oportuno, que a prestação dessas informações é fundamental para que o Poder Legislativo possa exercer sua função fiscalizadora e contribuir para a promoção da segurança pública no estado do Rio de Janeiro e em todo o território nacional.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2025.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2025-14664

